



DECRETO Nº 106, DE 01 DE ABRIL DE 2022

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARIACICA O CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 204.973,00 PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.256, publicada em 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 204.973,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e setenta e três reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril 2022

Cariacica, 01 de abril de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

ANEXO I

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>NR</i>	<i>VALOR</i>
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.01.00	CIDADANIA E TRABALHO				
14.422.0006.2.0124	Igualdade a Todos INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.510.0000.0000	1509	128.990,00
14.422.0006.2.0040	Cariacica para Elas INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	2.510.0000.0000	1511	75.983,00
TOTAL					204.973,00

S/PROC.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quinta-feira, 05 de maio de 2022.

12.365.0020.2.0294	Assegurar o Prog. de Alimentação Saudável nas Unid	3.3.90.30.00	1.122.0002.0000	306	306.422,00
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U	3.3.90.30.00	1.122.0003.0000	307	121.966,00
12.367.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U	3.3.90.30.00	1.122.0006.0000	308	40.511,00
02.08.02.00	MDE				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En	3.3.90.37.00	1.111.0000.0000	399	87.500,00
	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En	3.3.90.46.00	1.111.0000.0000	443	501.000,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0002.1.0054	Criação das Escolas Cívico-Militar	3.3.90.39.00	1.113.0000.0000	585	190.000,00
12.361.0002.1.0056	Criação das Escolas de Tempo Integral - Ensino Fun	3.3.90.39.00	1.113.0000.0000	586	130.000,00
12.361.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação	3.3.90.32.00	1.113.0000.0000	588	1.000.051,00
12.361.0002.1.0079	Escola Mais Cariacica	3.3.90.36.00	1.190.0000.0000	560	100.000,00
		3.3.90.36.00	1.190.0000.0000	564	100.000,00
		3.3.90.39.00	1.190.0000.0000	587	1.000.000,00
		3.3.90.40.00	1.190.0000.0000	605	500.000,00
12.361.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun	3.3.90.40.00	1.113.0000.0000	606	283.059,00
		4.4.90.40.00	1.190.0000.0000	635	372.500,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En	3.3.90.37.00	1.113.0000.0000	577	1.800.000,00
		3.3.90.37.00	1.119.0000.0000	577	4.079.750,00
12.361.0020.2.0202	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra	3.3.90.39.00	1.113.0000.0000	590	255.000,00
12.361.0020.2.0223	Remuneração de Pessoal Ativo da Rede Municipal de	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	505	373.000,00
12.365.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação	3.3.90.39.00	1.113.0000.0000	592	154.000,00
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E	4.4.90.51.00	1.119.0000.0000	642	1.099.722,00
12.365.0007.2.0015	Aparelhamento das UE do Educação Infantil	4.4.90.52.00	1.190.0000.0000	657	40.000,00
12.365.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun	3.3.90.40.00	1.190.0000.0000	607	800.000,00
		4.4.90.40.00	1.190.0000.0000	636	150.000,00
12.365.0011.2.0290	Aprimorar a Infraestrutura Tec. da Rede Municipal	3.3.90.40.00	1.190.0000.0000	608	270.000,00
		4.4.90.40.00	1.190.0000.0000	637	20.501,00
12.366.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun	3.3.90.40.00	1.190.0000.0000	610	200.000,00
		4.4.90.40.00	1.190.0000.0000	638	21.500,00
12.367.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun	3.3.90.40.00	1.190.0000.0000	611	150.000,00
		4.4.90.40.00	1.190.0000.0000	639	15.500,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.09.01.00	SECRETARIA DE CULTURA				
13.392.0018.1.0042	Cidade Literária	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	699	500,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0014.1.0149	Manutenção da Estação Cidadania-Esporte.	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	760	19.296,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	925	322.907,00
02.32.00.00	SEC. MUN DE DESENV. ECONÔMICO INOVAÇÃO E TURISMO				
02.32.01.00	SEC. MUN DE DESENV. ECONÔMICO INOVAÇÃO E TURISMO				
04.122.0001.1.0201	Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP Caria	3.3.67.83.00	1.001.0000.0000	1040	8.000,00
		3.3.90.33.00	1.001.0000.0000	1064	1.000,00
		3.3.90.35.00	1.001.0000.0000	1072	1.000,00
04.122.0005.1.0083	Estudos e Pesquisas para Melhoria do Ambiente de N	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	1043	1.000,00
		3.3.90.35.00	1.001.0000.0000	1073	4.000,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1085	1.000,00
04.122.0005.1.0121	Hub de Desenvolvimento Econômico e Inovação	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	1044	1.000,00
		3.3.90.35.00	1.001.0000.0000	1074	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1086	5.000,00
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1088	18.000,00
11.334.0005.2.0098	Formação e Ampliação do Micro Crédito	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	1048	1.000,00
		3.3.90.32.00	1.001.0000.0000	1056	1.000,00
		3.3.90.35.00	1.001.0000.0000	1077	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1090	5.000,00
23.692.0005.2.0197	Plano de Marketing de Desenvolvimento Econômico	3.3.90.40.00	1.001.0000.0000	1102	1.000,00
23.695.0008.2.0019	Apoio e incentivo às atividades do Turismo	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1096	5.000,00
		3.3.90.32.00	1.001.0000.0000	1062	1.000,00
		3.3.90.35.00	1.001.0000.0000	1080	1.000,00
23.695.0008.2.0206	Publicidade, Propaganda e Marketing Turístico	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1097	8.000,00
		3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	1054	1.000,00
		3.3.90.32.00	1.001.0000.0000	1063	8.000,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1098	1.000,00
23.695.0008.2.0244	Sinalização e Comunicação Visual de Aparelhos Turf	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	1084	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1099	5.000,00
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA				
03.01.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA				
09.272.0032.1.0014	Aparelhamento das Instalações do IPC	4.4.90.51.00	1.430.0000.0000	1151	1.010,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1184	1.760.000,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.00	1.214.0003.0000	1185	209.500,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0037.2.0219	Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCI	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	1310	528.300,00
08.244.0006.2.0203	Proteção Social Básica	3.3.50.85.00	1.311.0000.0000	1462	491.411,00
08.244.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade	3.3.50.43.00	1.311.0000.0000	1322	81.000,00
TOTAL					19.189.681,00

DECRETO Nº 106, DE 01 DE ABRIL DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 204.973,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.256, publicada em 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 204.973,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e setenta e três reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 05 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril 2022 Cariacica, 01 de abril de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.01.00	CIDADANIA E TRABALHO				
14.422.0006.2.0124	Igualdade a Todos	4.4.90.93.00	2.510.0000.0000	1509	128.990,00
14.422.0006.2.0040	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Cariacica para Elas	3.3.90.93.00	2.510.0000.0000	1511	75.983,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
TOTAL					204.973,00

DECRETO Nº 116, DE 13 DE ABRIL DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.444.531,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º, da Lei 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.444.531,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2022.

Cariacica, 13 de abril de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.111.0000.0000	317	10.398,00
12.361.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.111.0000.0000	318	124.650,00
12.365.0020.2.0292	Remuneração de Pessoal Ativo SEME-CRECHE				
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	326	121.621,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.111.0000.0000	356	9.463,00
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.111.0000.0000	447	185.393,00
12.367.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME				
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	328	120.265,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.111.0000.0000	358	8.064,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE de E				
	OBRS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.113.0000.0000	641	40.000,00
12.367.0020.2.0223	Remuneração de Pessoal Ativo da Rede Municipal de				
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.112.0000.0000	514	75.850,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0014.1.0096	Fomento ao Esporte e Lazer.				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.001.0000.0000	745	181.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.001.9000.0000	745	154.642,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.126.0011.2.0245	TI +- Ampliação e manutenção da infraestrutura da				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	965	23.645,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	OBRS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	1024	370.000,00
02.32.00.00	SEC. MUN DE DESENV. ECONÔMICO INOVAÇÃO E TURISMO				
02.32.01.00	SEC. MUN DE DESENV. ECONÔMICO INOVAÇÃO E TURISMO				
23.695.0008.2.0206	Publicidade, Propaganda e Marketing Turístico				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	1054	19.540,00
TOTAL					1.444.531,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br